

# CÂMARA DE VEREADORES DE VILA LÂNGARO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Responsabilidade, seriedade e compromisso com o povo

**Of. 25/25 - Gabinete Da Presidência Legislativa de Vila Lângaro, 10 de julho de 2025.**

Protocolo nº 0310/2025

Em 09 / 07 / 2025

**Exmo. Senhor Prefeito Municipal.**

RSB  
Responsável

**Ao cumprimentá-lo, comunicamos que na Sessão Ordinária realizada no dia 07 DE JULHO DE 2025, houve as seguintes pautas para deliberação na ordem do dia:**

## **DO EXECUTIVO:**

**PROJETO DE LEI Nº 28/25:** “Aumenta o número de vagas do cargo de Auxiliar de Almojarifado, que consta no quadro de cargos de provimento efetivo, do art. 3º da Lei nº1.293, de 11 de março de 2025”.

**Deliberação: Deu entrada na ordem do dia em regime de urgência, aprovada por unanimidade do quórum presente.**

**PROJETO DE LEI Nº 29/25:** Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o período de 2026 a 2029 e dá outras providências.

**Deliberação: Deu entrada na ordem do dia.**

## **DO LEGISLATIVO:**

**MOÇÃO DE APOIO Nº 12/25:** O Vereador Willian Guelen da Câmara Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o artigo 156 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Lângaro/RS, encaminha à Vossas Excelências, a Moção Apoiando o Projeto de Lei N.º 751/2025, do Deputado Federal Sr. Pompeo de Mattos, que Institui o Programa de Incentivo à Adimplência no Financiamento Estudantil, concedendo descontos progressivos aos estudantes que realizarem o pagamento pontual de suas prestações.

**Deliberação: Deu entrada na ordem do dia em regime de urgência, aprovada por unanimidade do quórum presente.**

**INDICAÇÃO Nº 28/25:** Para que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente realize a construção de uma parada de ônibus na Avenida Vitória Costella, próximo às residências da Sra. Elza Moraes da rosa ou do Sr. Roberto Negri.

**Deliberação: Deu entrada na ordem do dia.**



# CÂMARA DE VEREADORES DE VILA LÂNGARO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Responsabilidade, seriedade e compromisso com o povo

**INDICAÇÃO Nº 29/25:** Para que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, realize a instalação de placas de sinalização nas estradas vicinais, acessos e entroncamentos das localidades do interior do Município, com identificação de comunidades, direções e destinos, visando melhor orientação dos usuários.

**Deliberação: Deu entrada na ordem do dia.**

**INDICAÇÃO Nº 30/25:** Para que o Poder Executivo Municipal, através do setor competente, estude a possibilidade de oferecer auxílio aos agricultores da pecuária leiteira e outros, que queiram criar um condomínio agrícola para a construção de uma fábrica de ração.

**Deliberação: Deu entrada na ordem do dia.**

## **INDICAÇÕES VERBAIS:**

**SEM INDICAÇÕES VERBAIS PARA DELIBERAÇÃO NA ORDEM DO DIA.**

**PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA EM 14/07/2025.**



54 99705-9223

[camaravilalangaro.rs.gov.br](http://camaravilalangaro.rs.gov.br)

[contato@camaravilalangaro.rs.gov.br](mailto:contato@camaravilalangaro.rs.gov.br)

@camara.vilalangaro

Câmara Municipal de Vereadores de Vila Lângaro

Rua 22 de outubro, N°311 - Centro - Vila Lângaro - RS - CEP 99955-000



# CÂMARA DE VEREADORES DE VILA LÂNGARO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

*Responsabilidade, seriedade e compromisso com o povo*

*Atenciosamente,*



**Ver. Evandro Rovani**

*Presidente da Câmara Municipal de Vereadores*

*Para:*

**Sr. Anildo Costella**

*Prefeito Municipal de Vila Lângaro*

*Nesta.*



*Ivania Giotti*

*Diretora Legislativa*

